

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: sjaorwht SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Indicação nº 808/2019 Protocolo nº 1898/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior, acerca da necessidade de reedição do Decreto nº 992, de 02 de maio de 2017, que declara de interesse social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial a área de 1.610,1934ha, no Santo Antônio do Leverger - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Vale Abençoado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Vale Abençoado.

A demanda se justifica na medida em que existe ação judicial de autoria de terceiros, pleiteando a reintegração da área objeto do Decreto nº 992, de 02 de maio de 2017, localizada em Santo Antônio do Leverger - MT.

Ademais, até o momento o Estado não providenciou o andamento do processo de regularização da área e o referido Decreto está prestes ao vencimento, o que certamente provocará diversos percalços às famílias da região.

Registra-se que no local residem aproximadamente 100 famílias, as quais já estão estabelecidas há mais de 20 anos.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual